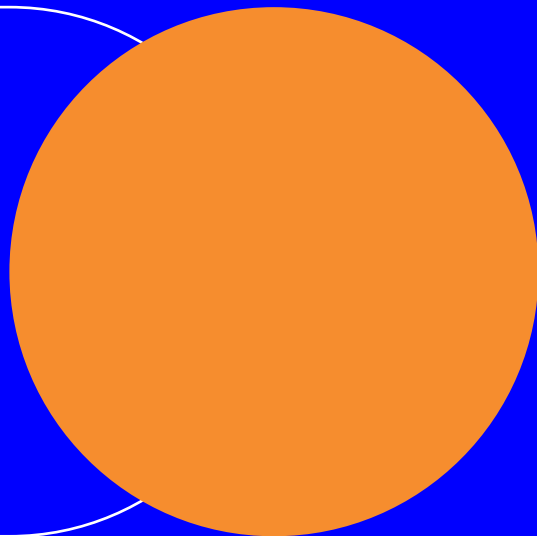
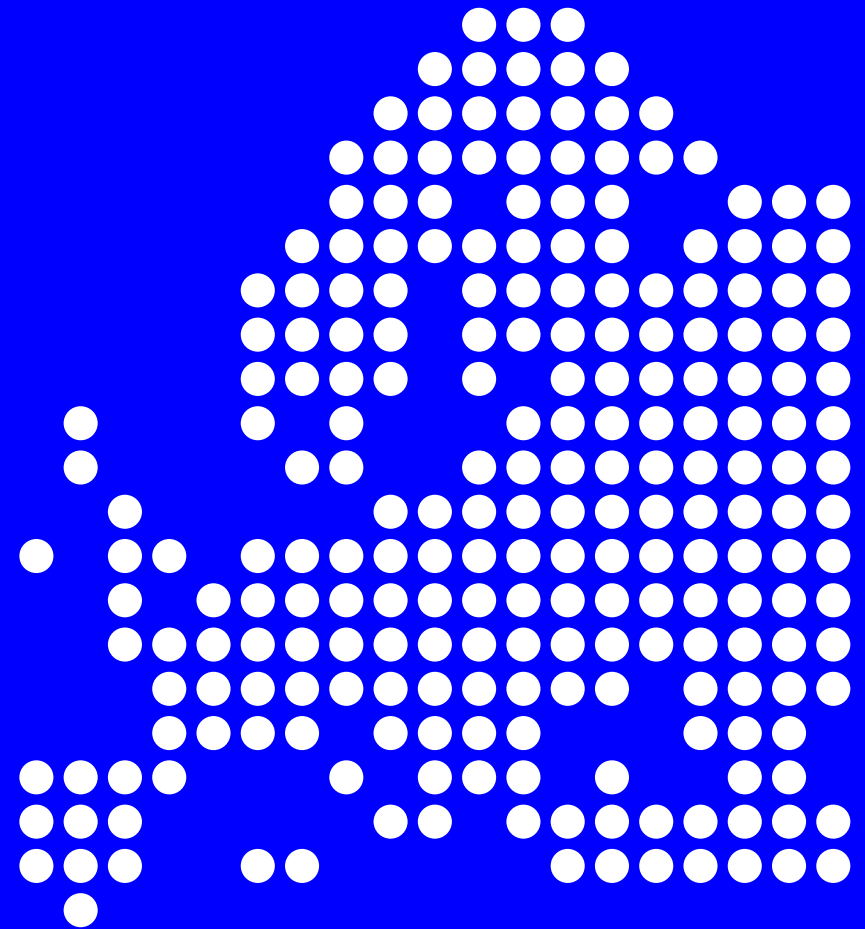
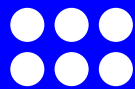


# Fatura Eletrónica na Europa

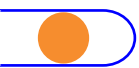


**SERES**   
GRUPO DOCAPOSTE



# Índice.

- 1** O que é a Fatura Eletrónica? \_\_\_\_\_ **p 1**
- 2** Países europeus que utilizam a faturação eletrónica \_\_\_\_\_ **p 2**
- 3** 2020: um ano decisivo para a faturação eletrónica na União Europeia \_\_\_\_\_ **p 3**
- 4** Fatura Eletrónica na União Europeia \_\_\_\_\_ **p 4**
- 5** Outros países europeus com Fatura Eletrónica obrigatória \_\_\_\_\_ **p 15**
- 6** Incentivando a mudança \_\_\_\_\_ **p 18**
- 7** Qual é o futuro da transformação digital na União Europeia? \_\_\_\_\_ **p 22**
- 8** Transformação digital em Portugal \_\_\_\_\_ **p 23**



# O que é a Fatura Eletrónica?

A fatura eletrónica é uma fatura. Isto significa que **uma fatura eletrónica a nível legal tem a mesma validade que uma fatura em papel**: é a prova da entrega de bens ou prestação de serviços. Para que uma fatura seja eletrónica, deve ser emitida e recebida em formato digital.

A massificação da sua utilização está, algumas vezes, impulsionada por leis ou regulamentos governamentais. Noutros casos, esta dinâmica vem do próprio mercado que procura uma forma de ser mais competitivo. Em suma, **a faturação eletrónica é uma ferramenta cada vez mais apreciável e vantajosa** para qualquer entidade que a utilize.

Este documento recolhe a **situação da faturação eletrónica e os futuros desafios relacionados com a transformação digital** que irão acontecer nos próximos anos no continente europeu.

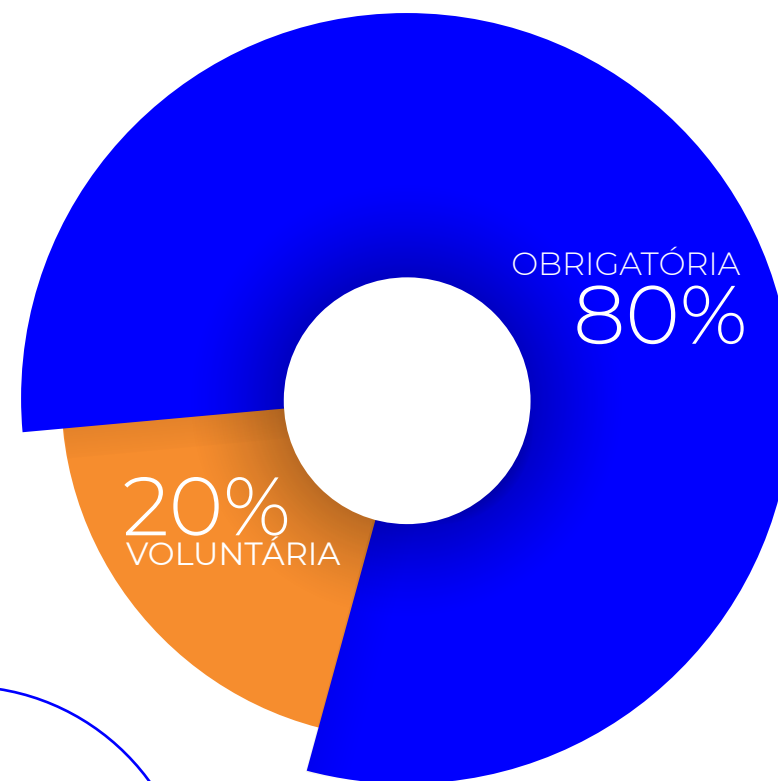


## Países europeus que utilizam à faturação eletrónica

Na Europa, o uso da faturação eletrónica é generalizado em todos os países que compõem o continente. **Atualmente, 100% dos países europeus utilizam à fatura eletrónica nas suas transações comerciais.**

Em relação à obrigatoriedade, 78,26% utilizam à faturação eletrónica de forma obrigatória, enquanto 21,74% dos países a utilizam voluntariamente.

Este documento recolhe **todas as informações relativas à faturação eletrónica nos seguintes países:** Dinamarca, Suécia, Finlândia, Áustria, Itália, Eslovénia, Espanha, República Checa, Croácia, Estónia, Países Baixos, Bélgica, França, Lituânia, Alemanha, Polónia, Portugal, Chipre, Irlanda, Hungria, Eslováquia, Luxemburgo, Roménia, Malta, Letónia, Bulgária, Grécia, Noruega, Moldávia, Ucrânia, Suíça, Bielorrússia, Reino Unido, Andorra, Sérvia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro, Kosovo, Albânia, Rússia e Macedónia.



Fonte: SERES

# 2020: um ano decisivo para a faturação eletrónica na União Europeia

## O formato europeu comum

A União Europeia, e mais concretamente a **Comissão Europeia, atua há muitos anos como um agente dinamizador das faturas eletrónicas.** Com efeito, no âmbito da Agenda Digital Europeia, posicionaram a fatura eletrónica como elemento trator e facilitador das relações internas no mercado comum e da competitividade das empresas da região.

Em 2014, a UE aprovou a Diretiva 2014/55/UE relativa à faturação eletrónica nos contratos públicos que exige a definição de uma norma europeia comum de faturação eletrónica, tanto a nível semântico como em sintaxe. **O objetivo era alcançar a unificação e a simplificação** da atividade das empresas e das instituições no que respeita à faturação e ao intercâmbio de faturas entre os diferentes países.



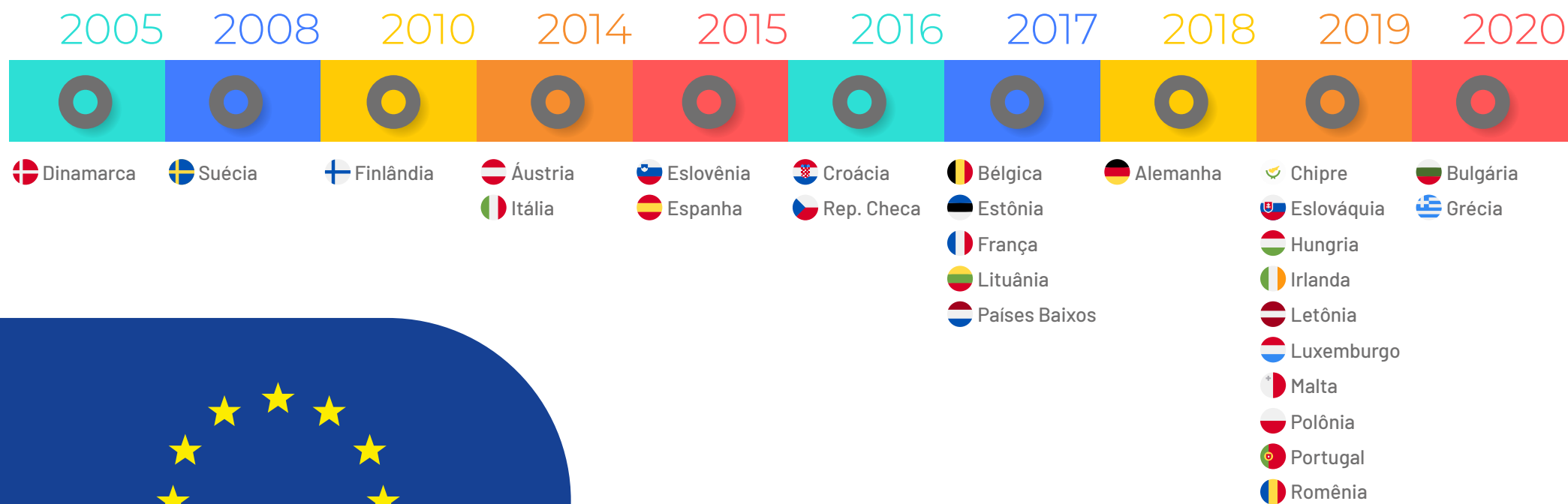
## Obrigações

2020 foi um ano-chave em termos de massificação da fatura eletrónica na União Europeia. **Desde abril de 2020,** todas as administrações públicas da União, tanto centrais, como regionais e locais, foram **obrigadas a receber e processar faturas em formato eletrónico.**

Assim, os trabalhos de normalização de um formato comum resultaram na **norma europeia de fatura eletrónica CEN-TC/434, também conhecida como EN 16931,** que foi adotada por todas as entidades adjudicantes e entidades da União Europeia.

# Fatura Eletrónica na União Europeia

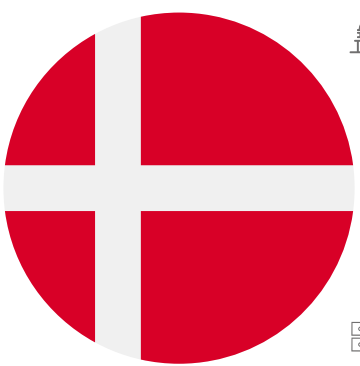
Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G



# Fatura Eletrónica na União Europeia

## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G

### Dinamarca



- Danish Business Authority
- Lei de Disposições Públicas
- 2005
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- OIOUBL (obrigatório), BIS 3 UBL (opcional)
- NemHandel y PEPPOL

### Finlândia



- State Treasury
- Lei 241/2019 sobre a faturação eletrónica
- 2010
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- TEAPPSXML 2.7.2 e Finvoice 2.01
- Basware Supplier Portal e Post Network Service

### Suécia



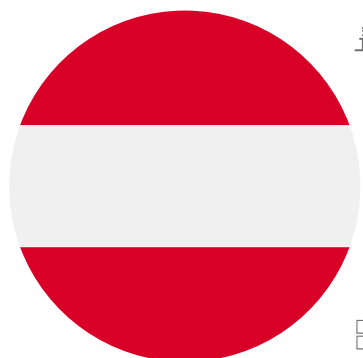
- Agency for Digital Government (DIGG)
- Portaria de Contabilidade (Förordning (2000: 606) om myndigheters bokföring §21f) e Portaria para o intercâmbio eletrónico de informação.
- 2008
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- PEPPOL BIS Billing 3.0, Svefaktura versão 1, SFTI Fulltextfaktura
- PEPPOL

Autoridade  
 Lei  
 Obrigatoriedade  
 Obrigados a receber  
 Obrigados a enviar  
 Formato  
 Plataforma

# Fatura Eletrónica na União Europeia

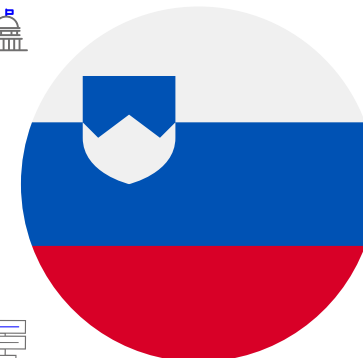
## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G

### Áustria



- Federal Ministry of Finance
- Lei de consolidação de TIC (ICTKONG)
- 2014
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- ebInterface e PEPPOL-BIS
- Federal Service Portal (Unternehmensserviceportal – USP) e PEPPOL

### Eslovênia



- Ministério da Administração Pública e Pagamentos Públicos da República da Eslovênia (PPA)
- Payment Services to Budget Users Act
- 2015
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- e-SLOG
- UJP eRačun

### Itália



- Ministry of Economy and Finance
- Legislações múltiplas
- 2014
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- FatturaPA
- Sistema di interscambio

### Espanha



- Agência de Administração Tributária (AEAT)
- Lei 25/2013
- 2015
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- Facturae
- FACe

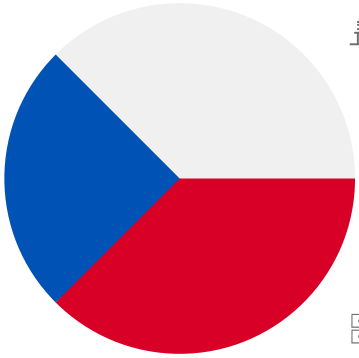
Autoridade  
 Lei  
 Obrigatoriedade  
 Obrigados a receber  
 Obrigados a enviar  
 Formato  
 Plataforma










# Fatura Eletrónica na União Europeia

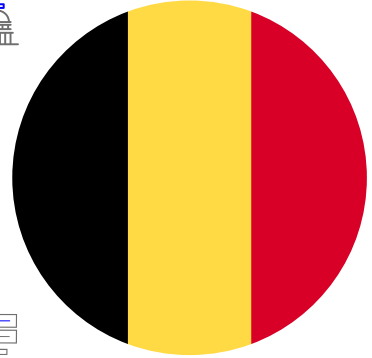
## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G








### Republica Checa




-  **Ministério da Fazenda**
-  **Ley 134/2016**
-  **Desde 2016**
-  **Autoridades Centrais, Regionais e Locais**
-  **Fornecedores**
-  **EDIFACT, UBL e ISDOC**
-  **Národní elektronický nástroj (NEN)**







### Bélgica



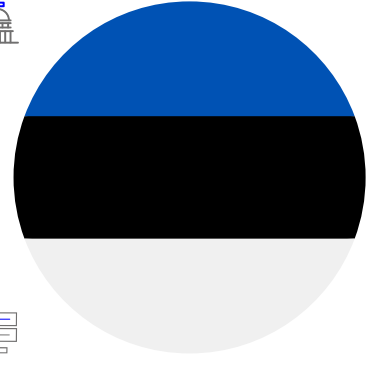
-  **BOSA (Federale overheidsdienst Beleid en Ondersteuning/Service public fédéral Stratégic et Appui)**
-  **Loi du 7 avril 2019**
-  **2017**
-  **Autoridades Centrais, Regionais e Locais**
-  **Fornecedores**
-  **PEPPOL BIS**
-  **Mercurius e PEPPOL**








### Croácia










-  **Ministry of Economy, Entrepreneurship and Crafts**
-  **Act on invoicing in public procurement**
-  **2016**
-  **Autoridades Centrais, Regionais e Locais**
-  **Cross Industry Invoice (CII) e OASIS UBL 2.1**
-  **Servis eRačun za državu**

### Estônia



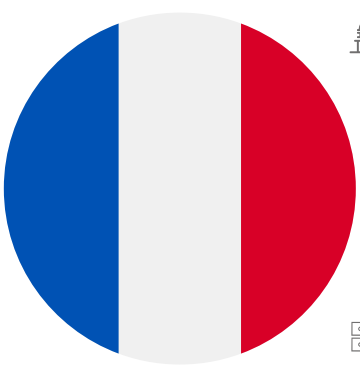
-  **Ministério da Fazenda**
-  **Lei de contabilidade**
-  **2017**
-  **Autoridades Centrais, Regionais e Locais**
-  **Fornecedores**
-  **EVS 923: 2014 (National XML-based Standard)**
-  **Omniva AS, Telega AS, Fitek, Edisoft, E-arveldaja, Amphora e Tieto**

-  **Autoridade**
-  **Lei**
-  **Obrigatoriedade**
-  **Obrigados a receber**
-  **Obrigados a enviar**
-  **Formato**
-  **Plataforma**

# Fatura Eletrónica na União Europeia

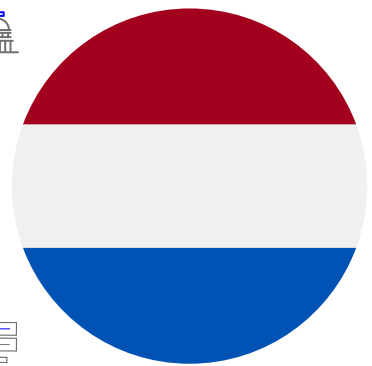
## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G

### França



- Agence pour l'informatique financière de l'État (AIFE)
- Ordenanza No. 2014-697 del 26 junio del 2014
- 2017
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- OASIS UBL 2.1 e CII UN/CEFACT
- Chorus Pro

### Países Baixos



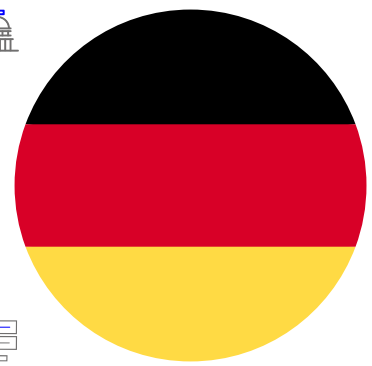
- Ministry of the Interior and Kingdom Relations, Logius y RVO
- Lei de 15 de março de 2012 e Lei Nacional de Contratos Públicos
- 2017
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- NLCIUS, UBL-OHNL, SETU, SI-UBL e PEPPOL BIS
- Várias plataformas públicas e privadas

### Lituânia



- Ministry of Economy
- Lietuvos Respublikos Viešųjų pirkimų įstatymas
- 2017
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- UBL v2.1, XML e PEPPOL AS4
- eSaskaita

### Alemanha




- Federal Ministry of Interior
- E-Rechnungsgesetz y E-Rechnungs-Verordnung
- 2018
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- Xrechnung e ZUGFeRD 2.0
- E-Rechnungs-Portal e outras plataformas

- Autoridade
- Lei
- Obrigatoriedade
- Obrigados a receber
- Obrigados a enviar
- Formato
- Plataforma

# Fatura Eletrónica na União Europeia


## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G

### Chipre



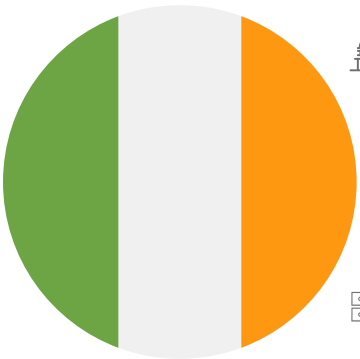
- Ministry of Finance
- Lei 87/2019
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- PEPPOL BIS Billing 3.0
- PEPPOL

### Eslováquia



- Ministry of Finance
- Act 215/2019
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- Não existe um formato definido
- Não existe uma plataforma definida

### Irlanda



- Office of Government Procurement (OGP)
- Statutory Instrument 354 e Statutory Instrument 258
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- PEPPOL-BIS, UBL e EDIFACT
- PEPPOL

### Hungria

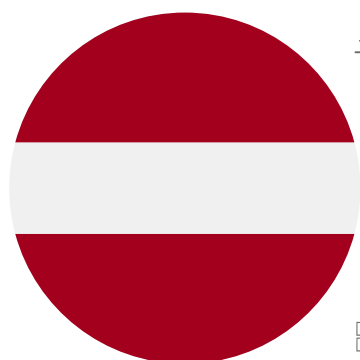


- Administração Tributária e Aduaneira Nacional (NTCA)
- Lei CXXVII de 2007 sobre o IVA e Lei LXXXIII de 2018 sobre contratos públicos
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- XML
- NAV

# Fatura Eletrónica na União Europeia

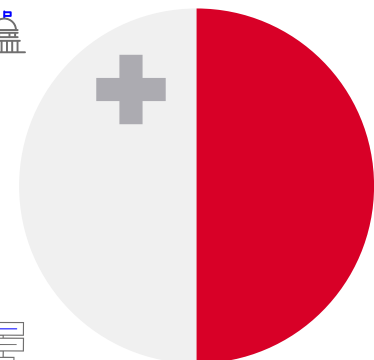
## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G

### Letônia



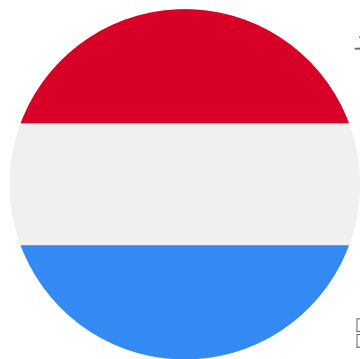
- Ministério da Fazenda e State Regional Development Agency of the Republic of Latvia
- Law on Value Added Tax
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- XML
- latvija.lv e eAddress

### Malta



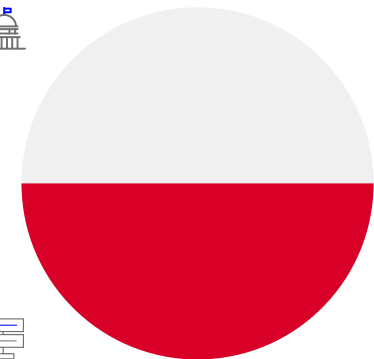
- Ministério das Finanças e Agência de Tecnologia da Informação de Malta (MITA)
- Legal Notices 403 e 404 de 2018
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- EN 16931
- Não existe uma plataforma definida

### Luxemburgo



- Ministério da Digitalização e Centro de Tecnologia da Informação do Estado (CTIE)
- Lei sobre faturação eletrónica em contratos públicos e adjudicação de contratos
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- PEPPOL-BIS e UBL 2.1
- PEPPOL

### Polónia



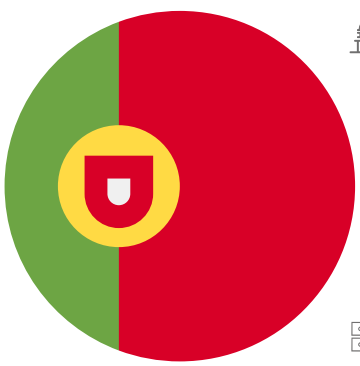
- Ministry of Economic Development
- Lei sobre faturação eletrónica em contratos públicos
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- UBL 2.1, UN/CEFACT CII e PEPPOL BIS Billing 3.0
- PEF

- Autoridade
- Lei
- Obrigatoriedade
- Obrigados a receber
- Obrigados a enviar
- Formato
- Plataforma

# Fatura Eletrónica na União Europeia

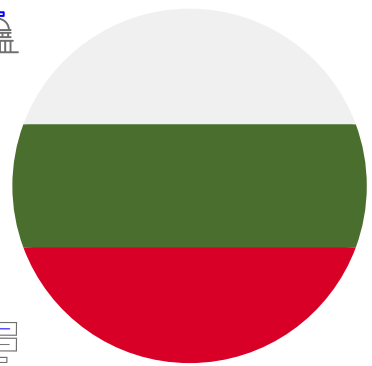
## Fatura eletrónica obrigatória no ambiente B2G

### Portugal



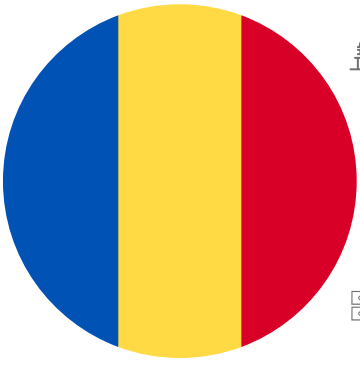
- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)
- Decreto-Lei 123/2018 y Ordem nº 289/2019
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- UBL 2.1 e XML-GS1
- Portal BASE e eSPap

### Bulgária



- Ministério dos Transportes, Tecnologia da Informação e Comunicações
- Act amending the Public Procurement Act
- 2020
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- XML e ISO 20022
- Electronic Public Procurement

### Romênia



- Ministério da Fazenda
- Lei 199/2020
- 2019
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- SR EN 16931
- Não existe uma plataforma definida

### Grecia



- Ministry of Digital Policy
- Lei 4601/2019
- 2020
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- PEPPOL BIS 3.0
- ESIDIS

- Autoridade
- Lei
- Obrigoriedade
- Obrigados a receber
- Obrigados a enviar
- Formato
- Plataforma

## A obrigação B2B

Os bons resultados e os benefícios obtidos a partir da implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos na União Europeia (B2G) fizeram que alguns países da Europa avancem na sua massificação, implementando-a também nas relações comerciais entre empresas (B2B).

A Itália e a Espanha são os principais pontos de referência a nível europeu, sendo ambos os países pioneiros na introdução da fatura eletrónica entre empresas privadas.

Tudo parece indicar que a França será o próximo país em introduzir a fatura eletrónica em B2B. Por enquanto, prevê-se que, nos próximos anos, outros países da União Europeia se juntem a esta iniciativa.



## A obrigação B2B

Em Espanha, **desde 1 de julho de 2018**, as empresas subcontratadas que trabalham para **fornecedores das Administrações Públicas** são obrigadas a faturar eletronicamente quando o valor dos serviços prestados for superior a 5.000 euros.

Esta obrigação está prevista na Lei 9 de novembro de 2017 sobre Contratos do Sector Público (LCSP), que transpõe as **Diretivas do Parlamento Europeu** e do Conselho 2014/23/UE e 2014/24, de 26 de fevereiro de 2014.

# Espanha



Além disso, para **ajudar aos subcontratantes nesta nova obrigação** e facilitar o intercâmbio de faturas eletrónicas, a Autoridade Tributária (AEAT) disponibilizou **um Registo Eletrónico Único, também conhecido como FACeB2B**, para os operadores económicos.



## A obrigação B2B

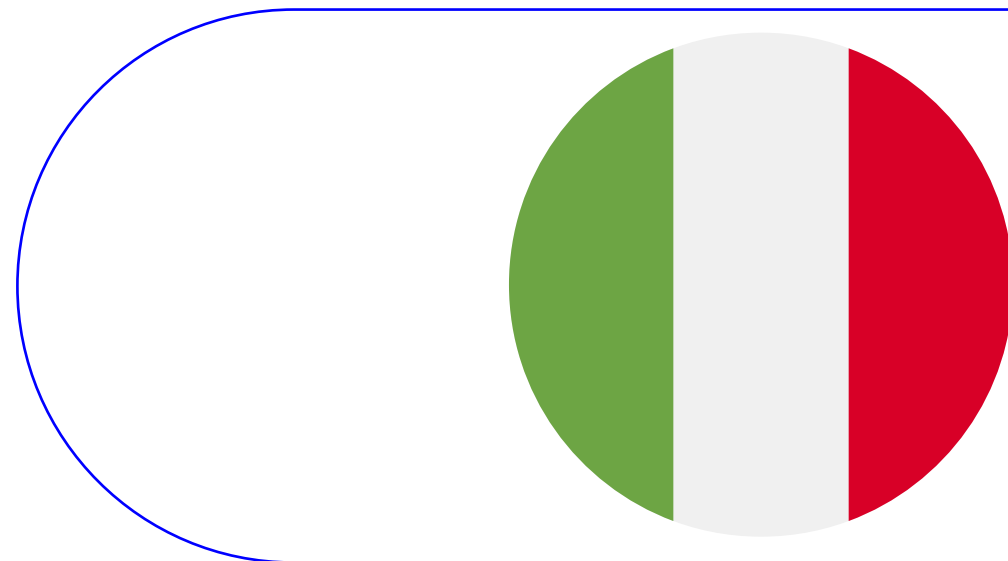
**Quatro anos após** a entrada em vigor da obrigatoriedade B2G em Itália, a obrigação de emitir e receber faturas em formato eletrónico atingiu todos os atores económicos do país.

Assim, a **Itália foi o primeiro país europeu** a estabelecer como obrigatória a faturação eletrónica B2B.

Desde 1 de janeiro de 2018, os fornecedores da Administração Pública têm de faturar eletronicamente e, a partir de **1 de janeiro de 2019**, a obrigação de faturar eletronicamente **estendeu-se a todas as empresas do país**.



# Itália

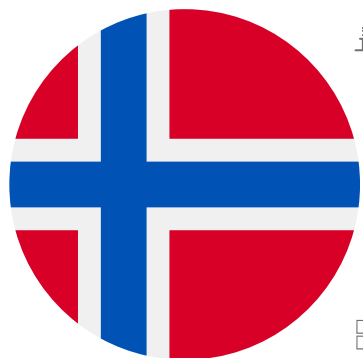









Atualmente, **o formato a utilizar é o FatturaPa**, embora a lei também cite qualquer outro formato aprovado pela União Europeia.



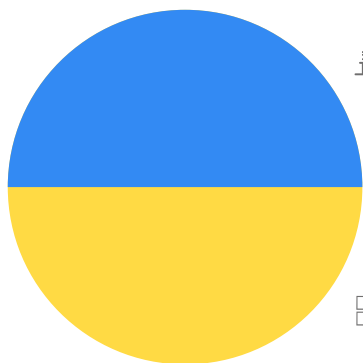
# Outros países europeus com Fatura Eletrónica obrigatória







## Noruega



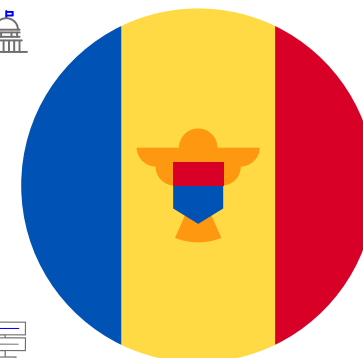
-  M. Governo Local e Desenvolvimento Regional, M. da Administração Governamental e Modernização e Agência de Gestão Pública e Administração Eletrónica (DIFI)
-  Regulamento da faturação eletrónica, Circular H-09/16, que substitui a Circular H-17/2015 e o Diretório de Referência para as normas de TI do setor público
-  2011
-  Autoridades Centrais, Regionais e Locais
-  Fornecedores
-  PEPPOL BIS Billing y UBL
-  PEPPOL








## Ucrânia










-  O Serviço de Impostos do Estado da Ucrânia e o Tesouro do Estado da Ucrânia
-  Código Tributário da Ucrânia
-  2015
-  Todos os contribuintes de IVA
-  XML
-  Cadastro Único de Notas Fiscais (URTI)

## Moldávia

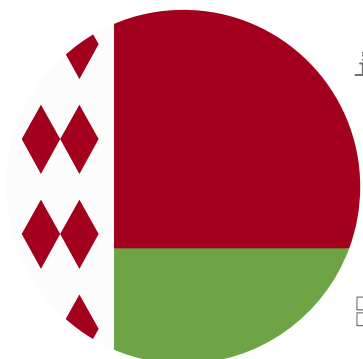








-  Agenția de Guvernare Electronică
-  Despacho do Serviço de Impostos do Estado nº 562
-  2014
-  Autoridades Centrais, Regionais e Locais
-  Fornecedores
-  Não existe um formato definido
-  E-factura System

-  Autoridade
-  Lei
-  Obrigoriedade
-  Obrigados a receber
-  Obrigados a enviar
-  Formato
-  Plataforma

# Outros países europeus com Fatura Eletrónica obrigatória







## Bielorrússia



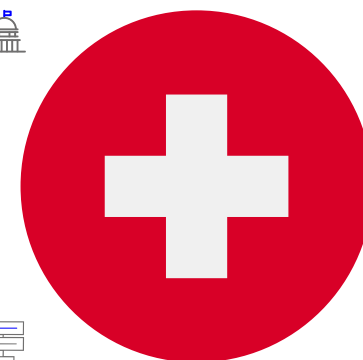
-  Ministério de Impostos e Taxas
-  Lei da República da Bielorrússia nº 343-3 de 30 de dezembro de 2015
-  2016
-  Todos os contribuintes de IVA
-  XML
-  Portal do Ministério de Impostos e Taxas da República da Bielorrússia








## Turquia



-  TRA - Turkish Revenue Administration y GIB: Gelir İdare Başkanlığı
-  Várias normativas
-  2019
-  Todas as empresas
-  UBL-TR
-  Turkish Revenue Administration - TRA

## Suíça



-  Agência de Gestão Pública e Administração Eletrónica (DIFI)
-  Lei (259 SE), 27.12.2016
-  2016
-  Autoridades Federais
-  Fornecedores
-  XML
-  OBillexco, Post Finance e Swisscom

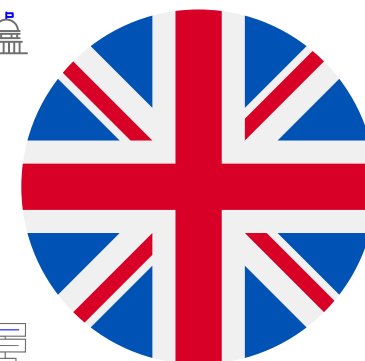
# Outros países europeus com Fatura Eletrónica obrigatória

## Albania



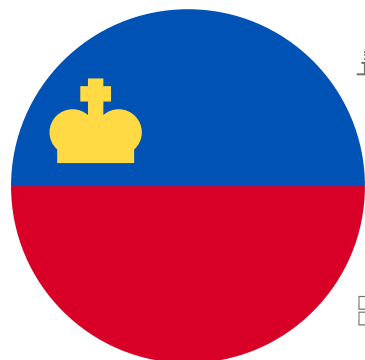
- Agência Nacional para a Sociedade da Informação (NAIS)
- Lei nº 87/2019 do Ministério da Fazenda
- 2020
- Todas as empresas
- XML
- Plataforma de faturamento central

## Reino Unido



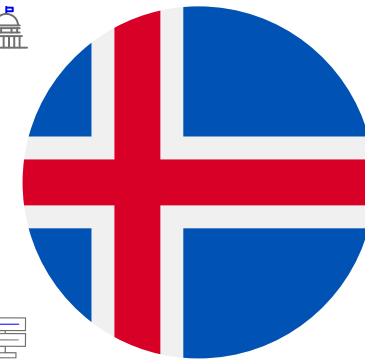
- Her Majesty's Revenue and Customs (HMRC) and Crown Commercial Service
- The Public Procurement Electronic invoices regulations 2019
- 2020
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- UN/EDIFACT, EANCOM, ODETTE, XML, ASCII, UBL e UN/CEFACT
- PEPPOL e PECOS P2P (Escócia)

## Liechtenstein

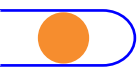


- Ministry of General Government Affairs and Finance
- Law of 10 November 2017 on Public Procurement (Public Procurement Act; ÖAWG)
- 2020
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- XML
- Não existe uma plataforma definida

## Islândia



- Ministério da Fazenda
- Várias normativas
- 2020
- Autoridades Centrais, Regionais e Locais
- Fornecedores
- PEPPOL e UBL
- PEPPOL



## Incentivando à mudança

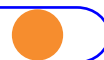
A importância de **otimizar processos, reduzir custos e ser mais competitivo** é uma realidade no dia a dia das empresas e das entidades públicas.

Com esta ideia, muitas empresas e governos estabeleceram medidas e políticas relacionadas com a digitalização, a automatização de processos e a transformação digital.

Entre elas, o **uso da faturação eletrónica** é particularmente relevante devido **às vantagens que oferece**.

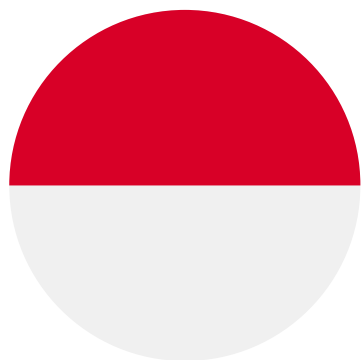
Por conseguinte, na Europa existem muitas regiões que decidiram implementar o uso obrigatório da fatura eletrónica nas transações comerciais. Por enquanto, há outros países europeus em que a fatura eletrónica é ainda voluntária.

Mónaco, São Marino, Andorra, Sérvia, Bósnia e Herzegovina, Montenegro, Kosovo, Albânia, Rússia e Macedónia são alguns dos países onde a **faturação eletrónica é utilizada voluntariamente** tanto nas relações comerciais entre empresas **(B2B)** como nos contratos públicos **(B2G)**.



# Outros países europeus com Fatura Eletrónica voluntária

## Mónaco



No Mónaco, as faturas podem ser emitidas e recebidas eletronicamente, desde que a autenticidade da sua origem e a integridade do conteúdo sejam garantidas por uma assinatura eletrónica.

As faturas eletrónicas podem ser armazenadas em qualquer país da União Europeia, bem como em qualquer país com o qual Mónaco tenha um tratado de assistência fiscal mútua; desde que a Direção de Serviços Fiscais tenha acesso online ao mesmo e seja notificada.

## São Marino



São Marino é um Micro-Estado que faz fronteira com a Itália e cujas transações económicas são principalmente com empresas italianas.

Por conseguinte, atualmente, a fatura eletrónica pode ser utilizada voluntariamente de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Ministério de Economia e Finanças. Espera-se que a sua utilização torne-se obrigatória em breve, como já acontece na Itália.

## Andorra

A faturação eletrónica em Andorra é utilizada voluntariamente desde que a Lei sobre o Imposto Geral Indireto foi regulamentada em 2012.

No entanto, a Lei não estabelece especificações técnicas sobre o formato ou plataforma a utilizar.



## Outros países europeus com Fatura Eletrónica voluntária

### Sérvia



A faturação eletrónica na Sérvia não dispõe de uma regulamentação específica.

Apesar disso, a Lei de Contabilidade e Auditoria, juntamente com a Lei do Comércio, estabelecem a possibilidade de utilizar faturas eletrónicas de forma voluntária e com validade jurídica, segundo um parecer emitido pelo Ministério das Finanças.

### Montenegro



No Montenegro, a faturação eletrónica é incentivada pelo governo, tanto a nível B2B como B2G, embora a Lei não estabeleça nenhum sistema, plataforma ou formato específico.

### Bósnia y Herzegovina

A Lei contabilística da Bósnia-Herzegovina permite a utilização de faturas eletrónicas nas transações económicas do país.

Apesar disso, a fatura eletrónica não é amplamente utilizada na prática.



# Outros países europeus com Fatura Eletrónica voluntária

## Rússia



Na Rússia, a faturação eletrónica para efeitos de IVA é permitida desde 2012, desde que exista um acordo prévio entre o remetente e o recetor.

O Serviço Fiscal Federal russo é responsável pelo controlo das faturas eletrónicas, sendo o formato XML o mais utilizado.

Além disso, o Serviço Fiscal Federal afirma que as faturas eletrónicas russas devem ser transferidas através do operador EDEO.

## Macedonia



A fatura eletrónica está em vigor na Macedônia desde 1º de março de 2015. O país incentiva seu uso de forma voluntária tanto no nível B2B quanto no B2G; desde que a empresa faturada indique por escrito que aceita este método de cobrança.

## Kosovo



A Lei do IVA do Kosovo permite que as empresas do país emitam e armazenem faturas eletronicamente, desde que tenham autorização do Ministério do Desenvolvimento Económico (MED).

A integridade e a autenticidade das faturas eletrónicas no Kosovo devem ser asseguradas através de assinaturas eletrónicas avançadas ou de assinaturas eletrónicas qualificadas.

# Qual é o futuro da transformação digital na União Europeia?

A pandemia gerada pelo surgimento do COVID-19 teve um impacto significativo no tecido empresarial do continente europeu. Pode dizer-se que, de certa forma, a **COVID-19 tornou-se uma ferramenta de medição** para saber qual é o **nível de digitalização** tanto das empresas privadas como das Administrações Públicas.

Neste contexto, a Comissão Europeia apresentou o relatório **"Construir o futuro digital da Europa"**, que define uma estratégia digital para o continente.

A estratégia contém um **conjunto de medidas para uma transformação digital** em benefício de todos. Esta estratégia baseia-se em **três pilares**:

- Tecnologia ao serviço das pessoas.
- Uma economia digital justa e competitiva.
- Uma sociedade aberta, democrática e sustentável.





# Transformação digital em Portugal

Em outubro de 2020, o Conselho de Ministros de Portugal aprovou a **Estratégia Portugal 2030**.

**A digitalização, inovação e qualificadores serão os motores de desenvolvimento** dessa estratégia, que se juntam a outros pilares para tornar o país mais competitivo a nível externo, mas igualmente coeso internamente.

A estratégia foca-se na próxima década para a recuperação e convergência de Portugal com a Europa.

A Estratégia Portugal 2030 **estrutura-se em torno de quatro agendas temáticas** centrais para o **desenvolvimento da economia, sociedade e o território de Portugal**:

- **As pessoas primeiro**: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.
- **Digitalização, inovação e qualificações** como motores do desenvolvimento.
- **Transição climática** e sustentabilidade dos recursos.
- **Um país competitivo** externamente e coeso internamente.



ESTRATÉGIA

**PORTUGAL 2030**  
DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

# SERES, a empresa da Fatura Eletrónica



A SERES é pioneira e especialista em **serviços de intercâmbio eletrônico seguro de documentos** há mais de 30 anos.

É um broker tecnológico que **impulsa a transformação digital** dando prioridade à otimização, automatização e asseguarção do intercâmbio de documentos eletrônicos B2B, B2G e B2C.

Como filial da Docapost (Grupo La Poste), a SERES é um broker importante no mercado mundial de soluções de gestão eletrônica de documentos.

As nossas soluções permitem a otimização de processos de negócio e a automatização dos intercâmbios eletrônicos de documentos em que atua como **terceiro de confiança**.



**SERES** 

**GRUPO DOCAPOSTE**

[pt.groupseres.com/contacte](http://pt.groupseres.com/contacte)

**Seu parceiro na transformação digital**